

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 549/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Setembro de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 4.790,20 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Flores - 9970 Santa Cruz das Flores, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.ª Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Setembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.